EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 73, 08 de maio de 2018

Extraodinário

Hospital Universitário de Sergipe

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

ROSSIELI ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Vice Presidente Executivo Substituto

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Superintendente- Substituto

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa- Substituto

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo / HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 92 de 25 de abril de 2018 12

Portaria nº 93 de 30 de abril de 2018 13

Portaria nº 94 de 30 de abril de 2018 14

Portaria nº 95 de 03 de maio de 2018..... 15

Portaria nº 96 de 03 de maio de 2018..... 16

Portaria nº 97 de 03 de maio de 2018..... 16

Portaria nº 98 de 03 de maio de 2018..... 18

Portaria nº 99 de 08 de maio de 2018..... 18

Portaria nº 100 de 08 de maio de 2018..... 19

Edital de Convocação n° 01/2018 21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018..... 21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 92 de 25 de abril de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e,

a. Considerando a Norma Regulamentadora NR5;

b. Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999. De acordo com o art.163 da CLT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), no âmbito do Hospital Universitário pela Governança.

PRESIDENTE:

- Ailton Rocha Araújo, matricula SÍAPE nº 2237654

MEMBROS TITULARES:

- Juliana Dantas Andrade;
- Simony Da Mota Soares, matrícula SÍAPE: nº 1924122;
- Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, matrícula SÍAPE nº 2347907;
- Grayce Kelly Nunes Fernandes, matrícula SÍAPE nº 2149068;
- Tatiana Rezende Lima Santos, matrícula SÍAPE Nº 2259313.

MEMBROS SUPLENTES:

- Géssica Uruga Oliveira, matricula SÍAPE nº 2173054;
- Silvana Alves Menezes, matrícula SÍAPE nº 2149166;
- Andréa Gois Ribeiro, matrícula SÍAPE nº 2327677;
- Luciano da Costa Viana, matrícula SÍAPE nº 1374577;
- André Da Silva Santana, matrícula SÍAPE nº 2158603.

Art. 2º. Membros Eleitos pelos Colaboradores:

MEMBROS TITULARES

- Ana Alice de Abreu Palmeira Modesto, matrícula SÍAPE: 2357361;

- Cleomar Batista de Jesus, matrícula SIAPE: 2289038;
- Ayslan Jorge Santos de Araújo, matrícula SÍAPE nº 2250080;
- Flávia Cristina Santos Silva, matrícula SÍAPE nº 2237708;
- Hugo Leonardo Santos Reis, matrícula SÍAPE nº 2166230;
- Eduardo Domingos Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149058

MEMBROS SUPLENTES

- José Alberto Pereira Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 2176289;
- Isabela Christian Da Silva Amaral, matrícula SIAPE nº 2166234;
- Angélica Maria Oliveira, matrícula SIAPE nº 2163737;
- Fabiana Silva Cruz Machado, matrícula SÍAPE nº 2166196;
- Telma Almeida Barros, matrícula SÍAPE nº 1166403.

Art.3º. Revogar a Portaria 75, de 03 de abril de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 93 de 30 de abril de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único, e, considerando os autos dos processos nº 23113.007879/2017-03, resolve:

Art. 1º. Designar o Engenheiro Clínico Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SÍAPE nº 1420806, fiscal do contrato nº 20/2018, celebrado entre o Hospital

Universitário da UFS, filial EBSERH e a Empresa TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0001-10.

Art. 2º. Designar o médico Allan Valadão De Oliveira Britto, matrícula SÍAPE nº 2166156, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Eraldo Nascimento Oliveira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 94 de 30 de abril de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único, e, considerando os autos dos processos nº 23113.021979/2015-72, resolve:

Art. 1º. Designar a colaboradora Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149083, fiscal do contrato nº 31/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFS, filial EBSERH e a Empresa FJ Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.307.577/0001-90.

Art. 2º. Designar o colaborador Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº

2149139, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Eraldo Nascimento Oliveira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 95 de 03 de maio de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 dedezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada MARIA AUXILIADORA BARRETO TRIGUEIROS, SIAPE 2289744, para substituir DENISE SANTANA MOURA, SIAPE 1153869, na Chefia da Unidade de Liquidação da Despesa, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de 01 a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 96 de 03 de maio de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE 1102492, para substituir ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE 425726, na Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de 07 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 97 de 03 de maio de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único, e, considerando os autos do processo nº 23113.022809/2016-96, resolve:

Art. 1º. Designar o Enf. Diogo Almeida Araújo, matrícula SÍAPE nº 2158896, fiscal dos contratos a seguir relacionados:

N° do Contrato	**Contratada**	**Objeto do Contrato**
71/2017 (Comodato)	Empresa SAMTRONIC Indústria e Comércio Ltda.	Fornecer 70 (setenta) Bombas de Infusão Parenterais
72/2017	Empresa SAMTRONIC Indústria e Comércio Ltda.	Aquisição eventual de Equipos de Bomba de infusão de comodato de bombas de infusão para infusão de dieta enteral e bombas para infusão de soluções parenterais
30/2018 (Comodato)	Empresa SAMTRONIC Indústria e Comércio Ltda.	Fornecer em regime de comodato, 80 (oitenta) Bombas de Infusão Parenterais

Art. 2º. Designar o Enf. Luciano Da Costa Viana, matrícula SÍAPE nº1374577, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Eraldo Nascimento Oliveira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 317, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 98 de 03 de maio de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria n° 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4°, parágrafo único, resolve:

Art. 1º - Designar a médica Diane Duarte Guimarães, matrícula SIAPE nº 2030290, da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, como Responsável Técnico do Serviço de Oftalmologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 99 de 08 de maio de 2018

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e, considerando os autos do processo nº 23113.026830/2016-61, resolve:

Art. 1º. Designar o colaborador Cássio Costa Ferreira, matrícula SÍAPE nº 2166175, fiscal do contrato a seguir relacionado:

N° do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
32/2018	Empresa Columbia Comercial de Equipamentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº10.378.106/0001-87	Aquisição de Fotômetro para aferição de Luminância e Iluminância de monitores usados para laudos de imagens radiográficas

Art. 2º. Designar a colaboradora Marcela Costa Alcântara Estácio, matrícula SÍAPE nº 2232312, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- Dr. Raimundo Saturnino Pereira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 100 de 08 de maio de 2018

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares considerando a Portaria nº 468/MPOG de 22 de dezembro de 2017, considerando a Portaria SEI nº 31/EBSERH/MEC de 24 de janeiro de 2018, considerando a Portaria nº 64 de 22 de março de 2018, e ainda, considerando a decisão liminar relativa ao processo judicial RTOrd 0001959-30.2017.5.20.0001, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Hospital Universitário de Sergipe, filial EBSERH a ser observado pelas unidades conforme descrito nesta portaria.

01 de janeiro de 2018	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
12 de fevereiro de 2018	Carnaval (Ponto Facultativo)
13 de fevereiro de 2018	Carnaval (Ponto Facultativo)
14 de fevereiro de 2018	Carnaval (Ponto Facultativo até às 14 horas)
17 de março de 2018	Emancipação Política de Aracaju (Feriado Municipal)
30 de março de 2018	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
21 de abril de 2018	Tiradentes (Feriado Nacional)
01 de maio de 2018	Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
31 de maio de 2018	Corpus Christ (Feriado Municipal)
24 de junho de 2018	São João (Feriado Municipal)
08 de julho de 2018	Emancipação Política de Sergipe (Feriado Municipal)
07 de setembro de 2018	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
12 de outubro de 2018	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28 de outubro de 2018	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
02 de novembro de 2018	Dia de Finados (Feriado Nacional)
15 de novembro de 2018	Proclamação da República (Feriado Nacional)
08 de dezembro de 2018	Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal)
25 de dezembro de 2018	Natal (Feriado Nacional)

Art. 2º. A Portaria nº 64 de 22/03/2018 torna-se sem efeito. Passa a ter validade o

calendário acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edelzio Alves Costa Júnior

Edital de Convocação n° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE – HU-UFS/EBSERH, PARA O COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ANO 2018

A Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a convocação para a realização de eleições para Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário de Sergipe **HU-UFS/EBSERH** , na forma deste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral será realizado na forma deste Edital e de acordo com o Regulamento Eleitoral, disponíveis *no site do Hospital (*http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufs*) e enviados por e-mail aos empregados*.

1.2 O processo eleitoral destina-se a seleção de **01 (um) candidato de nível superior** para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível superior; **01 (um) candidato de nível médio** para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível médio e **01 (um) candidato de nível técnico** para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de

nível técnico, de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário de Sergipe, filial EBSERH, com **mandato de 1 (um) ano**.

1.3 O processo eleitoral será disciplinado, conduzido e fiscalizado pela Divisão de Gestão de Pessoas.

1.4 O processo eleitoral será realizado conforme as etapas e prazos constantes **no Calendário Eleitoral,** divulgado *no site do Hospital*, *nos murais* da Instituição e através de e-mail dos empregados.

1.4.1 Para todos os atos previstos no Calendário Eleitoral será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1 A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada por meio de candidatura única.

2.2 Somente poderão se inscrever como candidatos aos cargos de Representante dos Empregados no Comitê, do Hospital Universitário de Sergipe, os empregados públicos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados no **HU-UFS/EBSERH**, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional, que preencham os requisitos estabelecidos **no item 3 deste Edital e que atendam ao disposto nos artigos 9º e 10º do Regulamento Eleitoral.**

2.3 As inscrições das candidaturas serão pessoais, únicas e diretas, não sendo permitida a inscrição por procuração.

2.4 Os pedidos e os registros de inscrição serão realizados pela Divisão de Gestão de Pessoas com fornecimento de comprovante**.**

2.5 Após a homologação das candidaturas, a Divisão de Gestão de Pessoas divulgará a relação preliminar dos candidatos concorrentes à eleição de Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do **HU-UFS/EBSERH**.

3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1 São elegíveis a Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU/UFS, **os empregados públicos ativos da Empresa**, lotados no **HU-UFS/EBSERH**, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

3.2 São inelegíveis a Representante dos Empregados no Comitê, do **HU-UFS/EBSERH**, os empregados:

a) que não atendam ao disposto no Art. 9º do Regulamento Eleitoral;

b) que estejam no período de experiência ou estágio probatório;

c) que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

d) que se encontram na situação de inadimplência com a EBSERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada.

4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS

4.1 Findo o prazo de verificação, validação e homologação das candidaturas, a Divisão de Gestão de Pessoas divulgará, no site do Hospital, nos murais, e via e-mail dos empregados a relação dos candidatos à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do **HU-UFS/EBSERH**.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada em cédulas de papel.

5.2 O voto será pessoal, direto, intransferível, secreto e facultativo.

5.2.1 Cada eleitor poderá votar uma única vez, devendo registrar sua identificação pessoal ao votar.

5.3 Somente poderão votar os empregados públicos e servidores cedidos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados no **HU-UFS/EBSERH**, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

5.3.1 Considera empregado público ativo aquele aprovado em concurso público para compor o quadro de pessoal da EBSERH com vínculo empregatício não encerrado/extinto/suspenso.

5.3.2 Considera servidor público cedido aquele em exercício na sede ou filiais da EBSERH, mediante autorização expressa, exceto para exercer cargo em comissão ou função de confiança e que não esteja em gozo de licença.

5.4 A votação garantirá as opções de voto nulo e de voto em branco.

5.5 Os empregados públicos e servidores cedidos de nível superior votam nos candidatos de nível superior. Os empregados públicos e servidores cedidos de nível médio votam nos candidatos de nível médio e os empregados públicos e servidores cedidos de nível técnico votam nos candidatos de nível técnico.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Após o encerramento do período de votação, a apuração dos votos será realizada na data e horário previstos no Calendário Eleitoral.

6.2 A Divisão de Gestão de Pessoas garantirá ampla divulgação, nos murais do Hospital e via e-mail dos empregados, da data, hora e local de apuração dos votos.

6.3 Caso haja interesse, cada candidato ou empregado poderá fiscalizar diretamente a apuração dos votos, não cabendo procuração a terceiros.

6.4 Os candidatos ou empregados deverão estar devidamente identificados durante a apuração dos votos e pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral.

6.5 Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulos.

6.6 Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH, permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional**.**

6.7 Concluídos os trabalhos de apuração dos votos, a Divisão de Gestão de Pessoas lavrará ata de encerramento da apuração e fará a divulgação do resultado preliminar da eleição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Divisão de Gestão de Pessoas utilizará os meios de comunicação do HU-UFS/EBSERH previstos no Calendário Eleitoral para a convocação das eleições, divulgação dos candidatos e dos demais documentos e informações afetas ao processo eleitoral, inclusive dos resultados da eleição.

7.2 Como encerramento do processo eleitoral, a Divisão de Gestão de Pessoas lavrará ata contendo os procedimentos adotados em seu curso e manterá arquivada na EBSERH, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final da eleição, toda a documentação utilizada e constituída para o processo eleitoral.

7.3 Em caso de não ter candidato inscrito para as vagas de Representante dos Empregados no Comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

7.4 Em caso de óbito, desistência ou impedimento de um dos representantes, titular ou suplente, este representante será substituído pela candidato que tiver obtido a votação

imediatamente inferior, aplicando-se novamente a regra quantas vezes se fizer necessário até completar o mandato.

7.5 Os casos omissos neste edital e seus anexos serão decididos pela Divisão de Gestão de Pessoas, que é soberana em suas decisões.

Aracaju, 09 de maio de 2018.

Maria Grazielle Santana Silveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HU-UFS/EBSERH

Silvana Alves Menezes
Presidente do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - HU-UFS/EBSERH - Pedagoga

Tereza Cecília Costa do Nascimento
Psicóloga Organizacional - HU-UFS/EBSERH

Calendário Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	09/05/2017	-	*Site do Hospital, murais e e-mails*
	14/05/2018	7:00 às 12:00	

Registro de candidaturas		14:00 às 18:00	Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP
	15/05/2018	7:00 às 12:00 14:00 às 18:00	
Divulgação dos candidatos para representantes	17/05/2018	-	*Site do Hospital, murais e e-mails*
Votação	22/05/2018	7:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Sala do Serviço de Desenvolvimento da DIVGP
	23/05/2018	7:00 às 12:00 14:00 às 18:00	
Apuração dos votos	24/05/2018	8:30 às 11:00	Sala do Serviço de Desenvolvimento da DIVGP
Divulgação do resultado preliminar	25/05/2018	-	*Site do Hospital, murais e e-mails*
Recurso	25/05/2018 e 28/05/2018	7:30 às 12:00 14:00 às 17:00	Sala do Serviço de Desenvolvimento da DIVGP
Análise dos recursos	29/05/2018	-	Sala do Serviço de Desenvolvimento da DIVGP
Divulgação do resultado final	04/06/2018	-	*Site do Hospital, murais e e-mails*